

PARECER N° : 065/2024
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 008/2024
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo : "Altera a Lei Complementar n. 274, de 25 de maio de 2017 e dá outras providências."

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, XV da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea "m" do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto financeiro e contábil, obsta a apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 22 de maio de 2024.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE
OLIVEIRA
Vice-Presidente

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Membro